



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

Despacho administrativo Nº 011/2021

Altamira-PA, 06 de maio de 2021.

A Comissão Organizadora do Edital nº 001/2020 do Concurso Público da Prefeitura de Altamira, nomeada por meio do Decreto nº 047, de 26 de janeiro de 2021, do chefe do executivo municipal, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos termos dispostos no Edital do certame e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. O Capítulo XIV, item 8 do Edital 001/2020 assevera:

8. O candidato que não apresentar os documentos solicitados para a posse, bem como o que não tomar posse, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

1.2. O Edital de convocação nº 004/2021 publicado em 27 de abril de 2021 em imprensa oficial, e com início da contagem do prazo de 5 dias úteis, a partir do dia 28 de abril do corrente ano, para apresentação de toda a documentação necessária para fins de nomeação e posse.

1.3. O Edital de convocação nº 004/2021 publicado em 27 de abril de 2021, assevera que eliminará o candidato do Concurso Público da PMA que não entregar a documentação necessária dentro do prazo fixado, vejamos:

Ficam os candidatos aprovados classificados notificados que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos anteriormente mencionados, no prazo estipulado no presente edital, será considerado como desistente e eliminado do certame, sendo substituído pelo próximo convocado, obedecida à ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

1.4. A candidata **TATIANE PAZ DA SILVA** não compareceu para apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado no edital de Convocação nº 004/2021.

2. RESOLVE:

2.1. Eliminar a candidata **TATIANE PAZ DA SILVA**, sob a inscrição 107276, nascida em 26.01.1982, do Concurso Público do Edital 001/2020-PMA, por motivo de não comparecimento para apresentação da documentação exigida no edital convocatório nº 004/2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração
Presidente da Comissão


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário de Educação
Membro


RICARDO BARBOSA
Procurador Geral do Município
Membro